



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**APROVADO**

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

**REQUERIMENTO Nº 113, DE 2.024.**

**Assunto:-** Propõe a inserção em Ata de voto de congratulações com a Equipe de Judô (AJAS) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pela performance alcançada na 15ª Copa São Paulo de Judô.

SENHOR PRESIDENTE,

Nos dias 15, 16, 17 e 24 de março de 2024, a cidade de São Bernardo do Campo sediou a 15ª Copa São Paulo de Judô, organizada pela Federação Paulista de Judô.

O evento é considerado um dos maiores torneios das Américas e reuniu mais de 180 clubes e associações participantes, com atletas de todo estado de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e até mesmo de Angola. Os maiores clubes do Brasil como Pinheiros, SESI, Paineiras Morumbi, Paulistano também abrilhantaram a competição.

Das 180 equipes participantes, pouco mais de 100 delas alcançaram êxito em pontuar e a equipe de Judô da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Mogi Guaçu atingiu impressionante posição, ficando em 31ª colocação.

O planejamento e projeto esportivo desenvolvido pela Secretaria de Esportes e Lazer foi plenamente posto em prática pelos competidores, fato que rendeu à equipe de Mogi Guaçu destaque no torneio.

O fato, alvissareiro, e digno de nossos elogios não pode passar despercebido pelos mais lúdimos representantes da população desta cidade e muito menos pelos aficionados deste esporte, razão pela qual;

**REQUEIRO**, nos termos regimentais de costume, seja consignado nos Anais desta Casa de Leis, voto de congratulações e aplausos com a equipe de Judô da Secretaria de Esportes e Lazer de Mogi Guaçu, pela profícua atuação na 15ª Copa São Paulo de Judô, realizados nos dias 15, 16, 17 e 24 de março de 2024, na cidade de São Bernardo do Campo, pelo resultado alcançado no certame.



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Do deliberado pela Casa, officie-se à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, representado pelo Professor PAULO CÉSAR MOREIRA, bem como ao Professor Antonio Silva, Coordenador da modalidade de Judô, dando-se lhes ciência do inteiro teor da presente propositura e pedindo que, do fato, seja transmitido os efusivos cumprimentos da Câmara Municipal pelo triunfo alcançado aos seguintes Técnicos e atletas:

Técnicos:

Valéria Aparecido Vitório, Leonardo José da Silva, Mathias Fernando de Almeida e Marcelo de Oliveira

Atletas:

Ana Beatriz Pierico (*campeã da categoria Sub15*), Carlos Eduardo Rigo de Lima, Ana Clara Rodrigues Calderaro, Murilo Colla Rochetto, Felipe Rafael de Almeida Silva, Matheus de Oliveira, Caio Barbosa da Silva, João Victor Lopes Miguel, Sofia dos Reis Silva, Pedro Henrique Santana Favareto, Yuri Ribeiro de Lavras Rodrigues, João Paulo de Souza, Felipe Gianeli dos Santos, Marcelo Oliveira de Jesus, Luiz Orlando Rizatto, Guilherme de Oliveira da Silva, Sarah dos Reis Silva, Nicolas Prado Nazareno, Ryan Gabriel Arruda Abreu, Layza Gabrielly Rodrigues dos Reis, Arthur Gianelli dos Santos e Mathias Fernando de Almeida Correa.

Sala “Ulysses Guimarães”, 01 de abril de 2024.

**Ver. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI**

Cidadania